



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 53/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001353/2023-58

Porto Alegre-RS, 09 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme EDITAL Nº 01/2023/CEEC, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/11/2023, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 041, de 26 de setembro de 2023, que aprova a constituição da Comissão Eleitoral de *Campus* Restinga para o processo de consulta 2024/2028 de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 19:24)

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###475#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **4f9aed0ebd**